

Câmara Municipal de Piripá

Portaria



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRIPÁ
PODER LEGISLATIVO
CNPJ: 63.179.469/0001-50

GESTÃO
2021/2022

PORTARIA Nº 003/2021 DE 03 DE AGOSTO DE 2021.

EMENTA: “Designa Comissão Especial para avaliação de bens patrimoniais e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRIPÁ, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o disposto na Lei Orgânica do Município de Piripá/BA,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Comissão Especial para avaliação das condições de manutenção e uso de bens inscritos no inventário físico dos bens patrimoniais sob a guarda e responsabilidade deste Poder Legislativo Municipal, classificando-os como: em desuso, obsoletos, recuperáveis, irrecuperáveis, antieconômicos ou imprestáveis, cuja Comissão compor-se-á dos seguintes membros:

- a) Ana Maria Serafim de Castro;
- b) Leonardo Julio Santos Oliveira;
- c) Lilian Franco Braga.

Art. 2º - A Comissão a que se refere o artigo 1º, será presidida pelo membro Ana Maria Serafim de Castro, para cumprimento de suas finalidades.

Art. 3º - A referida Comissão, ao final de seus trabalhos produzirá Laudo de Avaliação indicando à Presidência dessa Câmara Municipal as providências a serem adotadas para baixa ou transferência dos bens a que se refere o artigo 1º.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Piripá/BA, em 03 de agosto de 2021.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Amarildo Almeida Franco
Presidente

Câmara Municipal de Piripá
Rua Barão do Rio Branco, Nº 139 Centro, Cep 46270-000 - Piripá-BA
✉ E-mail: camaramunicipalpiripa@yahoo.com.br
📞 (77) 3440-2278
📞 (77) 98874-3214

GESTÃO
2021/2022

R. Barão do Rio Branco | 139 | Centro | Piripá-Ba